

PORTARIA N.º 21.041, DE 10/06/2026.

**AUTORIZA REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO
DE SERVIDORA EFETIVA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E TENDO EM VISTA A LEI N.º
2.898/2006, ALTERADA PELA LEI N.º 4.323/2020;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a Gerência de Administração de Pessoal – Secretaria Municipal de Gestão, a proceder a redução da carga horária para 20 (vinte) horas semanais da Servidora MARTHA CARLOS RIBEIRO SILVA, matrícula n.º 2242, ocupante do cargo de TA - Auxiliar de Serviços Gerais, lotada da SEMED, em cumprimento ao Artigo 78-A da Lei Municipal n.º 4.323/2020, no período de 09/06/2026 a 05/12/2026, conforme Processo Administrativo n.º 21.445/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 10 de junho de 2026.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal